



20/07/2026

0000006774

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3002304**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 19/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

JOSE ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR, RG: 28362303, CPF: 270.649.478-62, nascido em 27/05/2025, natural de Santos - SP, filho de Jose Roberto Campos Monteiro e Maria Aparecida Sueli Bueno Monteiro, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:*****

UBATUBA

» Foro de Ubatuba - 3ª Vara. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1500690-66.2023.8.26.0642. Data: 10/04/2023. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSE ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

UBATUBA

» Foro de Ubatuba - 2ª Vara. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1000795-42.2019.8.26.0642. Data: 19/03/2019. Querelante: Hugo Gallo Neto.*****

» Foro de Ubatuba - 3ª Vara. Ação Civil Pública: 1004901-71.2024.8.26.0642. Data: 19/11/2024. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:

0000006774





20/07/2026

0000006774

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3002304

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Ubatuba, 20 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000006774

